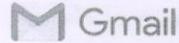


23/04/2019

Gmail - RELATÓRIO da 5ª REUNIÃO de 2.019, da COMISSÃO INTER SETORIAL de AVALIAÇÃO - HYGEA GESTÃO & SAÚDE ...



Luiz Carlos Gorchinski <luiz.c.gorchinski@gmail.com>

RELATÓRIO da 5ª REUNIÃO de 2.019, da COMISSÃO INTER SETORIAL de AVALIAÇÃO - HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA (23/04/2.019).

1 mensagem

Luiz Carlos Gorchinski <luiz.c.gorchinski@gmail.com>

23 de abril de 2019 14:56

Para: Conselho Municipal de Saúde <conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com>


À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

RELATÓRIO da 24ª AVALIAÇÃO - MARÇO 2.019.


Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, os membros da Comissão Intersetorial de Avaliação Quantitativa e Qualitativa, referente ao Contrato 394/2.016, com a prestadora de serviços profissionais HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA, no Hospital Municipal DR. AMADEU PUPPI, reuniram-se pela 5ª vez no corrente ano, para efetivar a 24ª Avaliação do supracitado contrato, inerente ao período compreendido entre 1º e 31 de março do ano em curso. Marcaram presença na sala de administração do referido nosocômio todos os membros da supracitada Comissão: JEAN PIERRE LEÕNI (Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi); DR. ANDRÉ BERNARDI (Hygea Gestão & Saúde Ltda); LUIZ CARLOS GORCHINSKI (Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa) e EVERSON MILLEO (Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa). O Administrador Hospitalar, JEAN PIERRE LEÕNI saudou os presentes e deu início aos trabalhos avaliativos, às 10 h 42 min, disponibilizando aos representantes nominados uma cópia da Avaliação Quantitativa e Qualitativa, documento em anexo, da supracitada prestadora de serviços profissionais, na Instituição Nosocomial. Quanto à Avaliação Quantitativa Mensal inerente às metas físicas, constatamos que os percentuais atingidos estão dentro dos parâmetros avençados em contrato, todavia na Avaliação Qualitativa verificamos uma sensível redução dos percentuais em relação à 23ª Avaliação, apesar de não comprometer o percentual mínimo de 90% (Noventa por cento) para recebimento do pagamento integral por parte da Empresa contratada. Questionado, o DR. ANDRÉ BERNARDI explicitou que apesar da contínua reciclagem dos profissionais médicos nos atendimentos nosocomiais, tem havido a negligência de alguns em relação às normas do NR-32, também ao Regimento Interno da Instituição, devido ao alto rodízio dos mesmos nos cotidianos do supracitado Hospital. Disse-nos que questionará os médicos infectologistas para monitorarem os clínicos lotados no PS e PA da Instituição, para que cumpram as supracitadas normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. O Administrador Hospitalar, JEAN PIERRE LEÕNI


Rea sido em 23/04/19
JPB


disse-nos peremptoriamente que exará relatórios rigorosos, caso haja o ultraje tanto às normas regulamentadoras, quanto ao Regimento interno, pelo descumprimento de ordens de serviço, protocolos internos, etc., havendo possibilidades de queda dos percentuais avaliativos abaixo de 90% (Noventa por cento), destarte ocasionando prejuízos financeiros à Empresa contratada. Consensualmente agendou-se a próxima reunião para a data de vinte e nove de maio de dois mil e dezenove (Quarta-feira), às 10 h 30 min, nas dependências da Instituição de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador JEAN PIERRE LEÔNI agradeceu a nossa presença, dando por finda a reunião, às 11 h 19 min e eu, LUIZ CARLOS GORCHINSKI, exarei o presente relatório, expressando a verdade, o qual será lido na íntegra na próxima reunião ordinária, do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

 Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos

 **RELATÓRIO da 24ª AVALIAÇÃO - MARÇO 2.019 23-04-2019.pdf**
21K

 **FMSPG 24ª Avaliação Qualitativa e Quantitativa Ref.03-2019 17-04-2019.pdf**
1801K





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
HOSPITAL MUNICIPAL DR. AMADEU PUPPI

17/ ABRIL / 2019

COMISSÃO INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO - Contrato 394/2016

HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA

24ª AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA/ REF. MARÇO/19

Data: 17 de abril de 2019, às 10:30h.

Local: Sala de Reuniões do Hospital Municipal Amadeu Puppi

Participantes: Jean Pierre Leoni, Dr. André Bernardi, Everson Milleo, Sr. Luiz Carlos Gorchinski.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Grupo 1 - Número de procedimentos diagnósticos.

Grupo 2 - Número de procedimentos clínicos.

Grupo 3 - Número de procedimentos cirúrgicos.

Grupo 4 - Número de internações, Média e Alta Complexidade Hospitalar.

Grupo 5 - Número de profissionais, conforme Contrato:

5.1. Presenciais: 03 clínicos PS, 02 clínicos PA, 02 Cirurgiões PS e internação, 01 plantonista UTI, 01 anestesista, 01 rotineiro UTI, 01 rotineiro clínica médica, 01 visitador clínica médica, 01 neurologista avaliações; 01 ortopedista complementar, 01 oftalmologista (clínica), 01 Infectologista, 01 Nutrólogo, 03 Instrumentadores Cirúrgicos.

5.2. Sobreavisos: Anestesiologia, Cardiologia, Neurologia, Neurocirurgia, Nefrologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Torácica, Ortopedia.

Rua Augusto Ribas, 81 - Tel 42 - 3220-7800 / fax 42 3901-1708 - CEP 8410-300 - Centro - Ponta Grossa - Pr

Resido em 23/04/19

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

AVALIAÇÃO MENSAL DE GESTÃO E DESEMPENHO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

AVALIAÇÃO MENSAL – METAS QUANTITATIVAS

AVALIAÇÃO MENSAL – METAS FÍSICAS

GRUPO 1 – PROCEDIMENTOS DIAGNOSTICOS	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	OB TA!
Diagnóstico por Laboratório Clínico	9.748	90	100	11376	116%	100	X
Diagnóstico por Radiologia	2.663	90	100	2.619	98%	100	X
Diagnóstico por Ultrassom	158	90	100	259	163%	100	X
Diagnóstico por ECG	440	90	100	447	101%	100	X
GRUPO 2 – PROCEDIMENTOS CLINICOS	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	
Atendimento U/E At. especializada	8000	90	100	8870	110%	100	115
Consultas com observação até 24h	330	90	100	344	104%	100	X
GRUPO 3 – PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	
Pequenas cirurgias (0401000000)	360	90	100	415	115%	100	X
GRUPO 4 – MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	Parâmetro	%	Pontos	Produzido/ Mês	%	Pontos	
Internações Urgência / Emergência	380	90	100	432	113%	100	54
Internações UTI	38	90	100	38	100%	100	X
GRUPO 5 – NÚMERO DE PROFISSIONAIS, conforme contrato	Parâmetro	%	Pontos	Alcançado/ Mês	%	Pontos	
Profissionais presenciais	20	90	100	20	100	100	
Profissionais em Sobreaviso	06 equipes	90	100	06 equipes	100	100	
TOTAL						1100	

Total de Pontos: 1100 (100%)

Parâmetro: acima de 90% sem descontos.



AValiação Qualitativa

- **AValiação Mensal de Gestão e Desempenho na Área de Atuação**

AValiação Mensal – Metas Qualitativas

AValiação Mensal de Gestão e Desempenho na Área de Atuação	%	Pontos	Alcançado / Mês	PONTOS
Profissionais utilizam EPIs e identificação	100	50	Satisfatório	50
Profissionais cumprem diretrizes da NR 32 (OS SMS)	100	50	Regular	25
Apresenta Relatório de produção dos procedimentos ambulatoriais do mês anterior, conforme BPA	100	100	Satisfatório	100
Entrega de cópias da documentação dos profissionais (RG, CPF, Diploma, Título de Especialista) para cadastro no CNES	100	100	Regular	50
Cumprimento dos fluxos de atendimento aos pacientes que necessitem de internação e de transferências inter-hospitalares, de forma articulada com a rede Hospitalar e Regulação.	100	100	Satisfatório	100
Cumprimento das Ordens de Serviços e Protocolos Internos da Instituição	100	100	Regular	50
Utilização do sistema de informação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde (prescrições, evoluções, etc)	100	100	Satisfatório	100
Apresenta resposta às manifestações da Ouvidoria, tomando providências junto aos profissionais, quando necessário	100	100	Satisfatório	100
Total	100	700		575

Parâmetros: Insatisfatório: 0 pontos
 Regular / parcial: metade da pontuação
 Satisfatório: pontuação integral

Total de Pontos: 575

Avaliação Quantitativa: 1100 = 100,0%

Avaliação Qualitativa: 575 = 82,1%

Total = 100% + 82,1% = 91,05%

2

COMISSÃO INTERSETORIAL DE AVALIAÇÃO - Contrato 394/2018

HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA

Considerações e Recomendações

- a) Os resultados quantitativos e qualitativos expressam o realizado no período de 01 a 31 de março de 2019.
- b) A Comissão, considerando os termos contratuais, submete a avaliação à Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Fiscais do Contrato, atestando que os índices foram alcançados, fazendo jus ao pagamento integral da parcela referente ao mês de março de 2019, salvos descontos já realizados pelos fiscais.

André Bernardi

Empresa Hygea

Everson Milléo

F.M.S.

Jean Pierre Leôni

H.M.A.P.

Luiz Carlos Gorchinski:

C.M.S.

17/abril/2019.